

DECRETO Nº 2.959-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe a elaboração e publicação dos Decretos de abertura de Créditos Adicionais e Suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

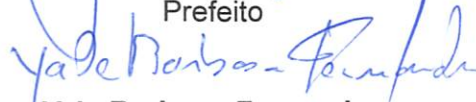
Art. 1º Os Decretos de Abertura de Créditos Adicionais e de Remanejamento, de Transposição, e, de Transferência, serão elaborados e publicados pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca/AL, 02 de janeiro de 2025



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito



Yale Barbosa Fernandes
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.



Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos.